



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 641/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019

Ao Senhor,

**JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA – OAB/MT nº 6557**

Representante Legal do Senhor **Túlio Aurélio Campos Fontes**

Ex Prefeito da Prefeitura Municipal de Cáceres

Rua Miguel Suror, Nº 512, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-160.

Cuiabá - MT

**Assunto:** Notificação - Tomada de Contas Processo nº **22.656-4/2013**

Prezado Senhor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício 458/2019/GCI/ILC de 08 de maio de 2019 (Doc. nº 96063/2019), em atenção à Vossa solicitação quanto a reabertura de prazo para manifestação, relatório técnico de defesa (Doc. Nº 26079/2019), embora com prazo prorrogado concedido não foi apresentada defesa, assim aguardamos por **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento deste, para que se manifeste.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e do artigo 140, § 1º Resolução Normativa 18/2013, (Regimento Interno TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.JC

